



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
PREFEITURA DE CAXIAS**

**EXPOSIÇÃO CIRCUNSTANCIADA DO GOVERNO
EXERCÍCIO 2022**

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a V.Sa. o RELATÓRIO DA PRESTAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, que teve como Gestor FÁBIO GENTIL JOSÉ PEREIRA ROSA.

Este documento objetiva a relatar no momento todos os atos e fatos administrativos ocorridos durante o exercício que finda, dentro de todas as normas e direitos financeiros vigentes, contidas na Lei 4.320/64, apresentando todos os aspectos contábeis, orçamentários e patrimonial.

I – ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS

O Orçamento Municipal teve uma previsão de Receita no valor de **R\$ 736.396.250,00 (setecentos e trinta e seis milhões, trezentos e noventa e seis mil, duzentos e cinquenta reais)** e uma fixação de Despesas de igual valor. Durante o exercício foi arrecadado a importância de **R\$ 627.729.188,95 (seiscentos e vinte e sete milhões, setecentos e vinte e nove mil, cento e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos)**.

II – ASPECTOS FINANCEIROS

Tivemos uma receita arrecadada de **R\$ 627.729.188,95 (seiscentos e vinte e sete milhões, setecentos e vinte e nove mil, cento e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos)**.

A despesa realizada no valor **R\$ 644.090.029,86 (seiscentos e quarenta e quatro milhões, noventa mil, vinte e nove reais e oitenta e seis centavos)**, ficando em resto a pagar de **R\$ 65.872.964,55 (sessenta e cinco**



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
PREFEITURA DE CAXIAS**

milhões, oitocentos e setenta e dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

III – ASPECTOS PATRIMONIAIS

Quanto aos aspectos patrimonial, houve um déficit de R\$ - **224.560.720,44 (duzentos e vinte e quatro milhões, quinhentos e sessenta mil, setecentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos).**

IV – CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente Prestação de Contas foi elaborada de acordo com Lei nº 4.320/64 e normas complementares.

Colocamo-nos à disposição dessa Egrégia Corte para quaisquer esclarecimentos que tornarem necessários.

Fábio José Gentil Pereira Rosa
Prefeito Municipal